



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução CEE/PI nº 058/2018

Renova, até 31 de outubro de 2021, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações; autoriza, por igual período o funcionamento da CRECHE TIA LUCINHA, pertencente à mesma Rede de Ensino, para ministrar o Curso Educação Infantil; e convalida estudos.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 229/2017,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 070/2018, relatado pelo Conselheiro Francisco Soares Santos Filho, aprovado na Sessão Plenária do dia 07 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 31 de outubro de 2021, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento da Creche Tia Lucinha, pertencente à REDE MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS (PI), para ministrar o Curso Educação Infantil.

Art. 3º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal no período entre o encerramento da Resolução CE/PI nº 180/2013 em 31 de outubro de 2017, até a data de homologação deste ato autorizativo.

Art. 4º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra as recomendações expressas no Parecer CEE/PI nº 070/2018.

Art. 5º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO", do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 07 de junho de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 058/2018 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 11 de junho de 2018.

Helder Sousa Jacobina  
Secretário de Educação